



Ofício nº 2911/2025/SG

Juiz de Fora, 29 de julho de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4964/2025
Vereador Marlon Siqueira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maíres Barbosa de Sousa
Secretaria de Governo em Substituição



Memorando nº 327/2025/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 16 de Julho de 2025

De: Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referências: Requerimento nº 4964/2025/CMJF.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

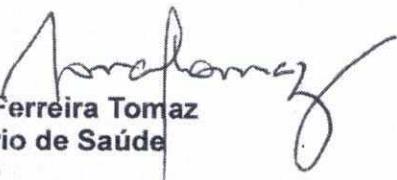
Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção à prévia solicitação da Secretaria de Governo, cumpre-nos informar que a vacina HPV quadrivalente (HPV4), que protege contra os tipos 6, 11, 16 e 18 do Papilomavírus Humano está atualmente disponível pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O público-alvo definido pelo Ministério da Saúde inclui (i) crianças e adolescentes de 9 a 14 anos, com possibilidade de estratégia de resgate vacinal até os 19 anos; (ii) pessoas com papilomatose respiratória recorrente (CID B97.7) de 2 a 45 anos; (iii) indivíduos imunocomprometidos entre 9 e 45 anos; e (iv) pessoas imunocompetentes de 15 a 45 anos vítimas de violência sexual. As doses estão disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde de nosso município.

No contexto do sistema prisional de Juiz de Fora, o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional (Ceresp) possui atualmente nove internos privados de liberdade (IPLs) na condição de imunocomprometidos. Já na Penitenciária José Edson Cavalieri (PJEC), identificam-se doze IPLs do sexo masculino e oito do sexo feminino também classificados como imunocomprometidos, o que os inclui entre os públicos contemplados para vacinação conforme os critérios do Programa Nacional de Imunizações. A Secretaria de Saúde reitera sua disponibilidade para atuar junto às equipes de saúde das unidades prisionais, a fim de assegurar que todos os indivíduos sob custódia que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde tenham acesso à vacina. Reafirmamos nosso compromisso com a saúde pública e com a promoção da equidade no acesso à prevenção de doenças, inclusive no âmbito do sistema prisional.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para contribuições adicionais que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Respeitosamente,


Jonathan Ferreira Tomaz
Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde

Avenida Brasil, nº 2001 – 2º andar – Centro – CEP: 36060-010 – Juiz de Fora-MG